

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE POMPÉIA-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Proc. nº 0005421-34.2022.8.26.0637

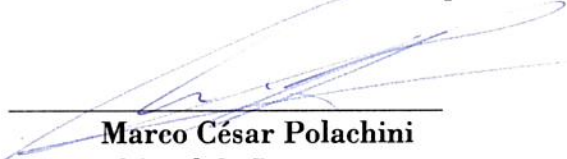
Aos 30 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (2.023), nesta cidade e Comarca de Pompéia, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado anexo, expedido nos autos da ação Cumprimento de Sentença que Regina Fonseca Nache move contra Alcides Marcolino e outros pelo qual procedi avaliação do bem imóvel penhorado a seguir descrito :

Uma casa residencial, construída de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, térrea, com 33,75 metros quadrados, contendo dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro, situada na Rua Oscar Pedroso Horta nº 85 - Conjunto Habitacional Pompeia II - Juscelino Kubstchek, Pompeia/sp, Registrado no CRI local sob nº 11.676

AVALIAÇÃO : R\$ 140.000,00

O valor da avaliação foi obtido junto ao avaliador judicial desta Comarca, Sr. Leandro Simões.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim Oficial de Justiça.


Marco César Polachini
Oficial de Justiça